



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 140/2025

**PORTARIA Nº 54/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário – José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes

Função - Vereador

Quantidade – 1 (uma) diária

Valor - R\$ 835,51 (oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Destino – João Pessoa/PB

Data de Afastamento: 24 de outubro de 2025

Hora de Saída: 04h do dia 24 de outubro de 2025

Hora de Chegada: 10h do dia 25 de outubro de 2025

Roteiro: Auditório do Atlântico Praia Hotel Tambaú, localizado na Av. Almirante Tamandaré, 440, Tambaú, João Pessoa/PB, 58039-010, para participar do Workshop Conexão 3º Setor, que visa aperfeiçoar servidores públicos, empresários e interessados em capacitação sobre as regras relacionadas a formalização de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e outros instrumentos congêneres formalizados entre a Administração Pública e o Terceiro Setor (Organizações da Sociedade Civil), a fim de apoiar os agentes envolvidos na implementação de tais projetos que contribuem de forma direta com políticas públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 23 de outubro de 2025.

Arilúzia Sashara de Araújo Medeiros  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2267

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

Ceará Mirim/RN, 23 de outubro de 2025.

**CUMPRA-SE.**

**Marcone da Silva Barbosa**

**Vereador Presidente**

Ceará Mirim/RN, 23 de outubro de 2025.

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA  
Código Identificador: 46186053

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 314/2025**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador desta Casa Legislativa, Carlos Rener Do Nascimento(matrícula 5096), 4(quatro) diárias, para custear as despesas decorrentes de seu deslocamento à cidade de Recife/PE, no período de 28 de outubro a 01 de novembro do ano corrente, a fim de participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Recife/PE, promovido pela União dos Vereadores do Brasil(UVB).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Marcone da Silva Barbosa**

**Vereador Presidente**

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA  
Código Identificador: 07547380

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 54/2025 - CONCEDE DIÁRIA  
AO VEREADOR JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE  
MORAES**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 140/2025

PORTARIA Nº 54/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

**RESOLVE:**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2267

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes

Função - Vereador

Quantidade - 1 (uma) diária

Valor - R\$ 835,51 (oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Destino - João Pessoa/PB

Data de Afastamento: 24 de outubro de 2025

Hora de Saída: 04h do dia 24 de outubro de 2025

Hora de Chegada: 10h do dia 25 de outubro de 2025

Roteiro: Auditório do Atlântico Praia Hotel Tambaú, localizado na Av. Almirante Tamandaré, 440, Tambaú, João Pessoa/PB, 58039-010, para participar do Workshop Conexão 3º Setor, que visa aperfeiçoar servidores públicos, empresários e interessados em capacitação sobre as regras relacionadas a formalização de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e outros instrumentos congêneres formalizados entre a Administração Pública e o Terceiro Setor (Organizações da Sociedade Civil), a fim de apoiar os agentes envolvidos na implementação de tais projetos que contribuem de forma direta com políticas públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 23 de outubro de 2025.

Medeiros

Arilúzia Sasnara de Araújo

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 84665325

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

ATOS

**ATO DO PRESIDENTE Nº 06/2025 -  
Designa o servidor Márcio Eduardo Sidney Silva para exercer a função não gratificada de Assistente de Ouvidoria, no âmbito da Ouvidoria Parlamentar da Câmara de Florânia.**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 06/2025 - CMF/RN**

**Designa o servidor Márcio Eduardo Sidney Silva para exercer a função não gratificada de Assistente de Ouvidoria, no âmbito da Ouvidoria Parlamentar da Câmara de Florânia.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE FLORÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas vigentes,

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 4-A da Resolução nº 06/2025**, que acrescenta dispositivos à Resolução nº 001/2013, a qual criou a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**